



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000387

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano 3

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 199, DE 13 DE MARÇO DE 2019.
- PORTARIA Nº 200, DE 13 DE MARÇO DE 2019.
- PORTARIA Nº 201, DE 13 DE MARÇO DE 2019.
- PORTARIA Nº 202, DE 13 DE MARÇO DE 2019.
- PORTARIA Nº 203, DE 13 DE MARÇO DE 2019.
- EXTRATO DE CONTRATO 035/2019.
- EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2019
- EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 034/2019.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000387

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 199, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **FABIO SLOMPO SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **FABIO SLOMPO SOUZA**, admitido em 23/07/2001, CPF nº 985.272.315-49, RG nº 16905850-25 – SSP/BA, CTPS nº 24074, SÉRIE Nº 00066, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 13 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000387

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 200, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **MARLUIR DA SILVA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MARLUIR DA SILVA SANTOS**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 754.027.855-20, RG nº 781683769 – SSP/BA, CTPS nº 01953, SÉRIE Nº 00045, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 13 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000387

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 201, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária,  
**VALQUÍRIA BARBOSA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, VALQUÍRIA BARBOSA, admitida em 14/10/2009, CPF nº 021.891.115-79, RG nº 1296737306 – SSP/BA, CTPS nº 44910, SÉRIE Nº 00080, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 13 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000387

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 202, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário,  
**GILFRAN PAULO DOS SANTOS CHAVES** e dá  
outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, GILFRAN PAULO DOS SANTOS CHAVES, admitido em 01/08/2009, CPF nº 936.772.945-68, RG nº 0754088308 – SSP/BA, CTPS nº 0759196, SÉRIE Nº 0020, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 13 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000387

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 203, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **LEONARDO SILVA SANTOS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, LEONARDO SILVA SANTOS, admitido em 02/01/2017, CPF nº 013.599.985-51, RG nº 08482591-06 – SSP/BA, CTPS nº 33876, SÉRIE Nº 00079, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de ADMINISTRADOR DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000387

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano 3

Contrato



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°:** 035/2019.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 020/2019.  
**FORMA DA CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE N° 001/2019.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADA:** FUNDACEM – FUNDAÇÃO CESAR MONTES.  
**CNPJ N°:** 06.150.141/0001-77.

**OBJETO:** Prestação de serviços na aplicação de Curso avançado em Controlaria Interna para Prefeituras e Câmaras Municipais, com uma carga horária de 200 horas, sendo 120 horas presenciais e 80 horas em ensino à distância, que serão realizadas durante 04 (quatro) meses, em um final de semana por mês, visando o treinamento e capacitação de servidor lotado no Setor de Controle Interno deste município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais).

**ASSINATURA:** 21/02/2019.

**VIGÊNCIA:** 30/06/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	Secretaria Municipal de Gestão	2.003 – Manut. Das Ações Adm. Da Sec. de Gestão.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 42

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000387

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano 3

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2019

**I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 002/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 018/2017.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

**CONTRATADO:** J & J EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 18.860.574/0001-03.

**OBJETO:** O objetivo do presente instrumento é o acréscimo sobre a quantidade inicial contratada, que ficará em torno de 11,80% (onze por cento) sobre o valor do contrato, mantendo os valores iniciais unitários sem alterações, nos limites permitidos pela lei 8.666/93. ASSINATURA: 25/02/2019.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000387

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano 3

Contrato



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**  
**Estado da Bahia**  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N°:** 034/2019.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 005/2019.  
**FORMA DA CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2019.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADA:** OB BASTOS - ME.  
**CNPJ N°:** 20.008.304/0001-02.

**OBJETO:** Contratação de empresa, visando à aquisição de Gás de cozinha GLP, e respectivos vasilhames, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais deste Município, Conforme ATA de Registro de Preço n° 015/2019.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).  
**ASSINATURA:** 12/02/2019. **VIGÊNCIA:** 30/06/2019.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	Secretaria Mun. de Gestão	2.003 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Mun. de Gestão.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 00
			3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 42
07.01.000	Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	2.006 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Mun. de Educação	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 00
			3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 01 -
		2.065 – Manut. Da Educação Infantil – Apoio a Creche.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 15 - FNDE
10.01.000	Sec. Mun. de Agricultura, Rec. Hid. e Meio Ambiente.	2.013 - Valorização do Magistério Fundamental - FUNDEB 40%	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – FUNDEB 40% - 19
			3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 00
10.01.000	Sec. Mun. de Agricultura, Rec. Hid. e Meio Ambiente.	2.036 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Agric, Rec. Hid. e Meio Ambiente	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 42
			3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 02
08.01.000	Fundo Municipal de Saúde.	2.047 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 02
			3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 42
09.01.000	Fundo Municipal de Assistência Social	2.020 – Manut. das Ações Adm. de Assistência Social	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 00
			3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 42
02.01.000	Secretaria Municipal de Governo	2.031 – Manut. do Departamento de Desenv. Urbano, Infra. E Serviços Públicos.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 00
			3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 42
		2.002 – Manut. das Ações Adm. da Sec. de Governo.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 00
			3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 42
		2.034 - Conservação e Melhoria das estradas Vicinais.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 00
2.053 – Manut. da Segurança Pública.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 42		

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125